



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 008/2006, de 23 de janeiro de 2006

“Concede licença sem remuneração à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença sem remuneração por motivos particulares, à servidora **ANGÉLICA FURTADO PEREIRA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 24/01/2006 A 23/01/2008, em conformidade com o Artigo 61 da Lei 549/97.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 23 de janeiro de 2006


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Interino


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal

